



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de show artístico da dupla Leo & Giba, para a realização de show em Praça Pública, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), informado pelo Departamento de Administração Geral, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público, inclusive com documento comprobatórios de um show realizado no dia 07 de Novembro de 2015, num valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), tratando-se notoriamente que tal data é uma data comum.

Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento desta dupla no mercado artístico e musical, sabe-se que esta possui valores costumeiramente praticados no valor ora a ser contratado, tendo em vista que a data trata-se de uma data muito requisitado, tornando assim mais competitiva a contratação, cuja modicidade se conclui pela conveniência do show que é apresentado pela banda e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta.

Alto Paraíso, 21 de Dezembro de 2015.

**VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva**  
Secretário

**Marilda Rosa do Nascimento da Silva**  
Membro

**Izabel Ramos**  
Membro

**Maurílio Cezar Romão**  
Membro



**Prefeitura do Município de Maringá**  
Secretaria Municipal de Gestão  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Número da NFS-e: **19**  
Código Verificação: **935-YU5-U40**  
Data Emissão: **05/11/2015 10:39:00**



**Prestador de Serviços**

CNPJ: **15.404.880/0001-39**  
Razão Social: **GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
Nome Fantasia: **GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**  
Endereço: **RUA PIRATININGA, 178, DT 11 12 APTO 121 ED. D.C. ZONA 01**  
Município: **MARINGÁ-PR**  
Email: **guicutolo@hotmail.com**

Inscrição Municipal: **145158**

CEP: **87.013-100**  
Fone: **(44) 3025-5084**

**Tomador de Serviços**

CNPJ: **95.725.057/0001-64**  
Razão Social: **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**  
Endereço: **RUA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 1.891, CENTRO**  
Município: **ITAIPULÂNDIA-PR**  
Email:

CEP: **85.880-000**  
Fone:

**Discriminação dos Serviços**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO VISANDO A APRESENTAÇÃO DO SHOW DA DUPLA SERTANEJA LÉO E GIBA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2015, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA.

**Valor Total da NFS-e**

**R\$ 30.000,00**

**Item da Lista de Serviços**

17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

|                      |                      |                   |                   |                           |
|----------------------|----------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|
| Valor Total Deduções | Desc. Incondicionado | Base de Cálculo   | Alíquota (%)      | Valor do ISSQN            |
| 0,00                 | 0,00                 | 30.000,00         | 3,00              | 900,00                    |
| Valor do PIS         | Valor da COFINS      | Valor do INSS     | Valor do IRRF     | Valor do CSLL             |
| 0,00                 | 0,00                 | 0,00              | 0,00              | 0,00                      |
| Outras Retenções     | Desc. Condicionado   | Valor Líquido     | Competência       | Resp. Recolhimento do ISS |
| 0,00                 | 0,00                 | 29.100,00         | 11/2015           | Tomador                   |
| Optante Simples      | Regime               | Situação da NFS-e | Natureza Operação | Município Credor          |
| Não                  | Normal               | Normal            | 1 - Exigível      | Itaipulândia-PR           |

**Outras Informações**

Consulte a autenticidade deste documento em <https://lsse.maringa.pr.gov.br>

05/11/2015 10:39:39



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: O SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação para Contratação de empresa para realização de show artístico com a Dupla Léo & Giba (31/12/2015), em comemoração a virada do ano, num valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) com período de vigência de 04 Meses, podendo ser objeto de prorrogação por iguais e sucessivos períodos conforme determina a Lei nº 8.666/93, no qual solicitamos a reserva de dotação para este valor.

Alto Paraíso - PR., 21 de Dezembro de 2015.

  
MARCOS DE PAULA FÁRIA  
Secretário de Administração



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



## **SETOR DE CONTABILIDADE**

**REF.:** CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de show artístico com a Dupla Léo & Giba (31/12/2015), em comemoração a virada do ano, num valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) com período de vigência de 04 Meses, podendo ser objeto de prorrogação por iguais e sucessivos períodos conforme determina a Lei nº 8.666/93, no qual solicitamos a reserva de dotação para este valor.

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

|      |              |                           |                            |                    |     |
|------|--------------|---------------------------|----------------------------|--------------------|-----|
| 2680 | 339039230000 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 05.03.00.13.392.0011.2.036 | DIVISAO DE CULTURA | 275 |
|------|--------------|---------------------------|----------------------------|--------------------|-----|

Alto Paraíso - PR., 21 de Dezembro de 2015.

  
**RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE**  
Contador





# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Alto Paraíso - PR., 21 de Dezembro de 2015.

Exma. Sra.  
**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
DD. Prefeita Municipal de Alto Paraíso  
NESTA

Senhora Prefeita,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência Contratação de empresa para realização de show artístico com a Dupla Léo & Giba (31/12/2015), em comemoração a virada do ano, num valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) com período de vigência de 04 Meses, podendo ser objeto de prorrogação por iguais e sucessivos períodos conforme determina a Lei nº 8.666/93, no qual solicitamos a reserva de dotação para este valor.

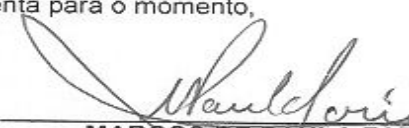
Para cobertura das despesas com o presente, será utilizada dotação:

|      |              |                           |                            |                    |     |
|------|--------------|---------------------------|----------------------------|--------------------|-----|
| 2680 | 339039230000 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 05.03.00.13.392.0011.2.036 | DIVISAO DE CULTURA | 275 |
|------|--------------|---------------------------|----------------------------|--------------------|-----|

10943

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: INEXIGIVEL DE LICITAÇÃO.

Sendo só o que se apresenta para o momento,

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS DE PAULA FARIA**  
Secretário de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 21/12/2015.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
PREFEITA MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 005/2015

**SÚMULA:** Altera membros da comissão  
Permanente de Licitação para o exercício de 2015.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1º) Alterar os membros da Comissão de Licitação para o  
exercício de 2015, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Presidente: Valdemir Ribeiro Sparapan

Secretario: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva

Membros: Maurilio Cezar Romão

Izabel Ramos

Marilda Rosa do Nascimento da Silva

2º) Esta portaria terá vigência de 1(um) ano a partir desta data.

3º) Fica revogada a Portaria 214/2014.

4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do  
Paraná, aos 19 dias do mês de janeiro de 2015.

  
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 20 / 01 / 2015

Edição N.º 10.277



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Inexigível de licitação nº 005/2015

#### **Processo n.º 119/2015**

**OBJETO:** O presente processo de inexigibilidade tem por objeto a Contratação de empresa para realização de show artístico com a Dupla Léo & Giba (31/12/2015), em comemoração a virada do ano.

#### **JUSTIFICATIVA**

Justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, onde a escolha recai sobre a empresa GEMEOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, apresentando esta, documentos que comprovam possuir a mesma competência técnica necessária e exclusividade para realização do Show Artístico da Dupla Léo & Giba.

Desta forma não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, sendo este consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, adotando-se para tal caso o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, ressalta-se que também que a referida banda é consagrada pela opinião pública, eis que já lançados CD's, DVD's, bem como já realizaram show pelo Brasil Inteiro, podendo tal fato ser comprovada pela simples procura em sites da internet.

Este processo de inexigibilidade de licitação está pautada no artigo 25, incisos:

*"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

O saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, em sua obra "Licitação e Contrato Administrativo", assim trata a cerca do assunto, senão vejamos:

"A atual lei, endossando a doutrina, que equipara os trabalhos artísticos aos serviços técnicos profissionais especializados (cf. cap. II, item 3.2.2), prescreve a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de seu empresário. O essencial para legitimar a dispensa do procedimento licitatório é que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública." (Licitação e Contrato Administrativo - 14ª edição, atualizada por Eurico de Andrade Azevedo e

*Hely Lopes Meirelles*



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Vera Monteiro, 2ª tiragem – página 127).

Informamos que o valor para esta contratação será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) por um período de vigência de 04 Meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser objeto de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, conforme informação do Secretário de Administração Sr. Marcos de Paula faria e conforme a proposta apresentada pela empresa.

A empresa ficará responsável para efetuar o pagamento da taxa do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).

São essas as nossas justificativas para, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, submetendo o presente à apreciação do Departamento Jurídico para parecer.

Alto Paraíso, 21 de Dezembro de 2015.

**VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva**  
Secretário

**Marilda Rosa do Nascimento da Silva**  
Membro

**Izabel Ramos**  
Membro

**Maurílio Cezar Romão**  
Membro



## PROPOSTA

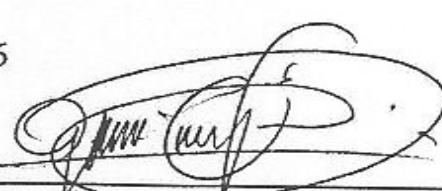
Vimos através da presente, apresentar proposta para uma apresentação de show artístico com duração aproximada de 1:50(uma hora e cinquenta minutos), com a dupla **LÉO & GIBA** na cidade de Alto Paraíso - PR, no dia **31 de Dezembro de 2015**.

**VALOR CACHÊ - R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais)**

A equipe Léo & Giba é composta de 15 pessoas, sendo estas: Os artistas, músicos, técnicos, assistentes e motoristas.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Maringá, 16 de Dezembro de 2016



**Gêmeos Produções Artísticas Ltda**  
**CNPJ: 15.404.880/0001-39**

[www.leoegiba.com.br](http://www.leoegiba.com.br)

Rua Piratininga – nº 178 – Aptº 121 – Ed. Di Cavalcanti – zona 01 – CEP: 87013-100 - Maringá – Paraná  
Fone: (44) 9964-9190 / e-mail: contato@leoegiba.com

**Scanned by CamScanner**



**LÉO & GIBA**

**CARTA DE EXCLUSIVIDADE**

Eu, **LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES ALVES**, portador do RG 7.587.986-5 SSP/PR e inscrito no CPF 221.493.908-33 conhecido artisticamente como **LÉO** e eu, **BENEDITO APARECIDO GEORGETO JUNIOR**, portador do RG 6.914.117-0 SSP/PR inscrito no CPF 023.120.129-01 conhecido artisticamente como **GIBA**, declaramos a quem possa interessar que a empresa **GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 15.404.880/0001-39, representada pelo Sr. **GUILHERME CUTOLO FERREIRA**, portador do RG: 7.261.498-4 SSP/PR, inscrito no CPF: 035.443.129-30, com sede e foro a Rua Piratininga, nº 178, apartamento 121 – Edifício Di Cavalcante, zona 01, no município de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87013-100, é nossa legítima e única representante para gerenciar e administrar todas as nossas atividades artísticas incluindo todos os profissionais que por ventura possam estar envolvidos em nossos trabalhos para atividades no Brasil.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 09 de Fevereiro de 2015.

Leonardo Henrique Rodrigues Alves

4º TABELIONATO DE NOTAS

Benedito Aparecido Georgeto Junior

4º TABELIONATO DE NOTAS

Guilherme Cutolo Ferreira

GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Rua Piratininga – nº 178 – Apto 121 – zona 01 – CEP: 87013-100 Maringá – Paraná

Scanned by CamScanner



**40. TABELIONATO DE NOTAS**  
**ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI**  
Tabelia Designada  
Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

**FUNARPEN - SELLO DIGITAL**  
Epec . 9uvEj . Ztsdt - fJV19 . PHBF  
Valide esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

**RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:**  
[3h04zk80]-LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES...  
ALVES.  
[3h050zi0]-GUILHERME CUTOLO FERREIRA...  
[3h050d40]-BENEDITO APARECIDO GEORGETO...  
JUNIOR.

por SEMELHANÇA; face a impossibilidade  
do signatário comparecer na Serventia.  
(Art. 710 Parágrafo 3º do CNDG/PR)

Em testemunha da verdade.  
MARINGÁ, 10 de Fevereiro de 2015

*[Signature]*  
143-MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA BIS  
SUBSTITUTA

*[Signature]*  
*Maurilio*  
*[Signature]*



## GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

### CONTRATO SOCIAL

**GUILHERME CUTOLO FERREIRA**, brasileiro, natural de Maringá - PR, nascido em 21/12/1981, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob nº. 035.443.129-30, e portador da cédula de identidade R.G. nº. 7.261.498-4 SSP/PR, domiciliado e residente à Rua Piratininga, nº. 178, Apto 121 - Edifício Di Cavalcanti, Zona 01, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013-100;

**MAIRA GONÇALVES**, brasileira, natural de Paranavaí - PR, nascida em 03/02/1981, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF sob nº. 218.897.668-10, e portadora da cédula de identidade R.G. nº. 30.066.431-X SSP/SP, domiciliada e residente à Rua Jouji Nakamura, nº. 140, Jardim Novo Horizonte, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87010-110;

**RESOLVEM** por este instrumento particular de Contrato Social **CONSTITUIR** uma Sociedade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO** A sociedade limitada girará sob o Nome Empresarial de **GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**; sendo pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Piratininga, nº. 178, Apto 121 - Edifício Di Cavalcanti, Zona 01, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013-100.

**CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de seu registro na Junta Comercial do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL** A sociedade tem por objeto Participar no Capital Social de outras empresas como sócia, acionista ou quotista; Gestão e Administração de Participações Societárias "holding"; Intermediação, Agenciamento, e Promoção de Shows, Festas, Feiras e Eventos em Geral; Intermediação e Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais, e Artísticas; Atividade de Produção Musical.

**Parágrafo Único:-** As Atividades não serão exercidas na SEDE E FORO da Empresa, fazendo uso desta somente para ponto comercial.

**CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL** O Capital Social será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal do país pelos sócios conforme abaixo:

*Maurício*

*R*

*R*

*[Handwritten signature]*





## GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

### CONTRATO SOCIAL

| SOCIO                     | QUOTAS | CAPITAL       | %   |
|---------------------------|--------|---------------|-----|
| GUILHERME CUTOLO FERREIRA | 9.900  | R\$ 9.900,00  | 99  |
| MAIRA GONÇALVES           | 100    | R\$ 100,00    | 1   |
| TOTAL                     | 10.000 | R\$ 10.000,00 | 100 |

**CLÁUSULA QUINTA: DAS QUOTAS SOCIAIS** As quotas são indivisíveis e impenhoráveis, e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime e expresso de todos os sócios, cabendo a estes, o direito de preferência, na sua aquisição na proporção da sua participação no capital social, e em igualdade de condições ofertadas a terceiro. O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade e aos demais sócios a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra. A indivisibilidade e a impenhorabilidade das quotas vigorarão independentemente da transferência ou alienação das quotas sociais.

**CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e eles não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações sociais. Os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DIREITO DE PREFERÊNCIA** O sócio que desejar transferir suas quotas do capital social deverá notificar por escrito os sócios remanescentes e a sociedade, discriminando-lhes o preço, a forma de pagamento e o pretendente à compra, para que os sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, ou para que os sócios consentam ou não com a cessão das quotas, o que deverão fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, e desde que todos os demais sócios consentam com a cessão, as quotas representativas do capital social poderão ser livremente transferidas. Em não havendo consentimento de todos os demais sócios, as quotas não poderão ser cedidas e transferidas a terceiro, mesmo que não tenha sido exercido o direito de preferência pelos sócios remanescentes. Os sócios remanescentes deverão justificar a razão pela qual não

*Manilto*

*[Handwritten signature]*



## GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

### CONTRATO SOCIAL

consentiram com a cessão das quotas, não se admitindo a negativa imotivada.

**CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS** Em regra, as deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social (mais da metade do capital social), exceção feita para as hipóteses em que a lei ou este contrato social atribua quorum superior.

**CLÁUSULA NONA: ADMINISTRAÇÃO** A Sociedade terá 01 (um) ou mais Sócio(s) Administrador(s). A Sociedade poderá ser administrada por sócio(s) quotista ou por não sócio(s), nos termos do artigo 1.061 do Código Civil de 2002, cabendo ao(s) administrador(s) o uso do Nome Empresarial e a Representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, Representação perante órgãos, autarquias, e repartições públicas e privadas, realização de compra, venda, troca, ou alienação de imóveis da sociedade, outorga de procurações pela Sociedade, movimentação contas bancárias, e a gestão da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos a sociedade e ao seu objeto social.

**Parágrafo Único:-** Fica investido e empossado, neste ato, como Administrador da Sociedade, na função de **SÓCIO ADMINISTRADOR**, independentemente da lavratura de qualquer outro instrumento, o Sócio Sr. **GUILHERME CUTOLO FERREIRA**, já qualificado, ficando, o mesmo, dispensado da prestação de caução, cabendo a ele, o uso do Nome Empresarial Individualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA: REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR** Pelos serviços que prestar à Sociedade, o Administrador poderá receber quantia mensal, a título de "pró-labore", fixada por deliberação entre os sócios da Sociedade, na forma estabelecida na Cláusula Oitava.

**Parágrafo Único:-** Os sócios quotistas poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e estabelecidas na Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DIREITO DE RETIRADA** O sócio que discordar de qualquer alteração deste contrato social ou de deliberações que importe venda, cessão, transferência ou alienação de bens da Sociedade, poderão exercer o direito de retirada, casos em que não se dissolverá a sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado abaixo:

*Maurício*

3 *[Assinatura]*

*[Assinatura]*

## GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

### CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar exercer seu direito de retirada deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da reunião dos sócios ou da deliberação exposta no caput desta Cláusula Décima Primeira. Este prazo começará a fluir a partir da ciência inequívoca do sócio retirante.

**Parágrafo Segundo:** No prazo de 60 (sessenta) dias contados da comunicação descrita no parágrafo primeiro, desta cláusula décima Primeira, deverá ser apurada os haveres do sócio retirante, por balanço especialmente levantado para este fim, considerando os ativos e passivos da Sociedade, avaliados pelo valor real e de mercado e por empresa especializada (escolhida por consenso entre os sócios), à época da deliberação que motivou o direito de recesso (avaliação esta que deverá ser paga 50% pela Sociedade e 50% pelo sócio(s) retirante(s)). O valor dos haveres do sócio retirante será aquele correspondente à sua parcela do patrimônio líquido, obtida no balanço especial.

**Parágrafo Terceiro:** Uma vez que o balanço especial seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em prazo não superior a 72 (setenta e dois) meses, devendo às parcelas respectivas a atualização monetária pelo índice INPC (FGV) ou outro índice que venha a substituí-lo.

**Parágrafo Quarto:** No prazo de 60 (sessenta) dias contado da manifestação do sócio dissidente, poderão a Sociedade e/ou os demais sócios reconsiderarem a deliberação que motivou o exercício do direito de retirada, para evitar o desinvestimento da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: IMPEDIMENTO DE SÓCIO** O falecimento, incapacidade, insolvência ou falência de qualquer sócio quotista não dissolverá a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciados pelos demais.

**Parágrafo Primeiro:** Os herdeiros e sucessores poderão ingressar na Sociedade, independentemente do consentimento dos outros sócios, caso não haja impedimento legal quanto à sua capacidade jurídica.

**Parágrafo Segundo:** Caso os herdeiros ou sucessores optem por não ingressar na Sociedade, serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Primeira. Esses haveres serão pagos aos herdeiros ou sucessores do "de cujus" de acordo com o estabelecido no Parágrafo

Manoel

## GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

### CONTRATO SOCIAL

Terceiro da Cláusula Décima Primeira, podendo ser deliberada outra forma de pagamento, mediante o consentimento unânime dos sócios e herdeiros ou sucessores, desde que não afete a situação econômico-financeira da Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: RESULTADOS SOCIAIS** O destino dos resultados sociais, se positivo, será definido em deliberação dos sócios podendo ser distribuídos a qualquer tempo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DESIMPEDIMENTO** O Administrador declara, neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou, ainda, por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação; ou, ainda, por norma constitucional ou por lei especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO** Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Maringá-PR, 12 de Março de 2012.

**GUILHERME CUTOLO FERREIRA**

**MATRA GONÇALVES**

Vinicius O. Franco  
Advogado OAB/PR. n. 4372

maurício

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/04/2012  
SOB NÚMERO: 41207320652  
Protocolo: 12300355-5, DE 03/04/2012

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



**GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

**1ª. - PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 15.404.880/0001-39**

**GUILHERME CUTOLO FERREIRA**, brasileiro, natural de Maringá - PR, nascido em 21/12/1981, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.261.498-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 035.443.129-30, residente e domiciliado à Avenida João Paulino Vieira Filho, nº. 763, Apto 1304 - Ed. Luis Carlos Bussolin, Zona 07, CEP 87020-015, no município de Maringá - PR, e **MAIRA GONÇALVES**, brasileira, natural de Paranavaí - PR, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 03/02/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 30.066.431-X SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº. 218.897.668-10, residente e domiciliado à Rua José Clemente, nº. 956, Apto 602, Zona 07, CEP 87020-070, no município de Maringá - PR; Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o Nome Empresarial de **GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Piratininga, nº. 178, Apto 121 - Edifício Di Cavalcanti, Zona 01, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013-100, com seu contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207320652 por despacho em sessão de 11/04/2012; **RESOLVEM** por este instrumento particular de **ALTERAÇÃO**, alterar o seu Contrato Social, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-:** A Sociedade com **SEDE E FORO** à Rua Piratininga, nº. 178, Apto 121 - Edifício Di Cavalcanti, Zona 01, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013-100, Mediante a presente alteração PASSA A TER SEDE E FORO na Rua Santa Joaquina de Vedruna, nº 967, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-150.

**CLÁUSULA SEGUNDA-:** Retira-se neste ato da sociedade MAIRA GONÇALVES, já qualificada, possuidora de 100 (cem) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalmente integralizadas, onde CEDE E TRANSFERE neste ato sem ágio 100 (cem) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao sócio remanescente **GUILHERME CUTOLO FERREIRA**, já qualificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA-:** O Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, mediante a presente alteração fica assim distribuído pelo sócio:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 13:26 SOB Nº 20156559161.  
PROTOCOLO: 156559161 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156559161. NIRE: 41207320652.  
GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 10/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**

**1º. - PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 15.404.880/0001-39**

| SOCIO                     | QUOTAS        | CAPITAL              | %           |
|---------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| GUILHERME CUTOLO FERREIRA | 10.000        | R\$ 10.000,00        | 100%        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>10.000</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>100%</b> |

**CLÁUSULA QUARTA-:** A **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** que era exercida pelo sócio **GUILHERME CUTOLO FERREIRA**, já qualificado, mediante a presente alteração, continua sendo exercida pelo sócio **GUILHERME CUTOLO FERREIRA**, já qualificado, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, com poderes e atribuições de **SOCIO ADMINISTRADOR**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios expressos na sociedade.

**Parágrafo Único-:** Pelos serviços que prestar a sociedade, o **SÓCIO ADMINISTRADOR**, **GUILHERME CUTOLO FERREIRA**, já qualificado, perceberá uma remuneração mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA-:** O **Administrador declara**, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA-:** A Sociedade permanecerá com o caráter de uni-pessoalidade pelo Prazo de Lei, o qual seja de 180 dias.

**CLÁUSULA SÉTIMA-:** Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA-:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, que não colidirem com a presente alteração de Contrato Social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 13:26 SOB Nº 20156559161.  
PROTOCOLO: 156559161 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156559161. NIRE: 41207320652.  
GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 10/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**  
**1ª. - PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 15.404.880/0001-39**

Lavrado em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Maringá-PR, 17 de Setembro de 2015.

*Maira Gonçalves*  
**MAIRA GONÇALVES**

*Guilherme Cutolo Ferreira*  
**GUILHERME CUTOLO FERREIRA**

*[Handwritten signature]*

*Maurilio*

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 13:26 SOB Nº 20156559161.  
PROTOCOLO: 156559161 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156559161. NIRE: 41207320652.  
GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 10/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFÍCIO**  
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA  
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:  
02055703-MAIRA GONCALVES.....  
pela forma VERDADEIRA.  
AGDCR 0205570

Em testemunho da da verdade.  
MARINGÁ, 28 de Setembro de 2015.

da  
125-AMANDA GABRIELE DO CARMO ROCHA  
ESCREVENTE INDICADA  
FUNARPEN - SELLO DIGITAL  
Nafhc . 9bB2b . LFY2P - bNPa3 . V1BS  
Valide esse selo em:  
<http://www.funarpen.com.br/>

**SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO - MARINGÁ-PR**  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87014-280  
Tel/Fax: (41) 3224-1182  
Thaís Helena Oliveira Corajal Meola  
Tabela e Registro

Selo 2pDNC-95Zak.sRxIV. Controle: Smbv5.9hms. Valide  
esse selo em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por  
AUTENTICIDADE a firma de GUILHERME CUTOLO FERREIRA  
F8DRN23C6-754482-88\* 0070\* Dou fé. Maringá, Aos nove dias  
do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (09/10/2015)  
Emolumentos: R\$7,28 (VRC 43,80), Selo Balcão: R\$0,60  
Funrejus: R\$1,92. Em Test\* da Verdade.  
Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

**COD. TRIB. DE FLORIANO**  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
P. N. 1224-1182  
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

*Maurício*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 13:26 SOB Nº 20156559161.  
PROTOCOLO: 156559161 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156559161. NIRE: 41207320652.  
GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |                                                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                    |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |                                                    |                    |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>15.404.880/0001-39                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b>               |                    |
| <b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                          |                    |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>GEMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>11/04/2012              |                    |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>GEMEOS PRODUÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                                    |                    |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                    |                    |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>90.01-9-02 - Produção musical<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas<br>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras |                                   |                                                    |                    |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                                    |                    |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   | <b>NÚMERO</b><br>967                               | <b>COMPLEMENTO</b> |
| <b>CEP</b><br>87.015-150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>ZONA 05 | <b>MUNICÍPIO</b><br>MARINGÁ                        | <b>UF</b><br>PR    |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>GUICUTOLO@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   | <b>TELEFONE</b><br>(44) 3037-5552 / (44) 3025-5084 |                    |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                    |                    |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>11/04/2012    |                    |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |                                                    |                    |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****          |                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/12/2015 às 09:49:47 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1

*Maurício*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
GUILHERME CUTOLO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
7261498-4 SESP PR

CPF  
035.443.129-30 DATA NASCIMENTO  
21/12/1981

FILIAÇÃO  
ROBSON APARECIDO DOS  
SANTOS FERREIRA  
ELIANE ALVES CUTOLO  
FERREIRA

PERMISSÃO ACC DAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
01051706940 VALIDADE  
15/10/2018 DATA HABILITAÇÃO  
10/01/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO  
18/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR  
21466787071  
PR906447589

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
797650710

PROIBIDO PLASTIFICAR  
797650710

*Maximiliano*

*PR*

*[Signature]*

*R*

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15404880/0001-39

**Razão Social:** GEMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Endereço:** RUA PIRATININGA 178 / ZONA 01 / MARINGÁ / PR / 87013-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2015 a 03/01/2016

**Certificação Número:** 2015120510364106394497

Informação obtida em 07/12/2015, às 09:57:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Maurício*

*Q* *Q*

*R*



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014045952-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.404.880/0001-39

Nome: **GEMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/04/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



maurilio





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GEMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
CNPJ: **15.404.880/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:21:01 do dia 20/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2016.

Código de controle da certidão: **8681.A259.276A.026E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Manilho*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*R*



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
Estado do Paraná



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 63979 / 2015  
(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CPF/CNPJ n° 15.404.880/0001-39, para fins DIVERSOS, que EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CPF/CNPJ n° 15.404.880/0001-39, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 07/12/2015

Válida até 05/02/2016

Código de autenticação: 41723.33240.73762

Certidão emitida gratuitamente

*Maurilio*

*[Signature]*

*R*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.404.880/0001-39

Certidão nº: 202970228/2015

Expedição: 07/12/2015, às 09:58:14

Validade: 03/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GEMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.404.880/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Maurício*  
*[Assinatura]*



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br](mailto:rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br)

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201512170803118682512

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**GEMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**

CNPJ: 15.404.880/0001-39

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 17 de dezembro de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

*Maurilio*

*[Signature]*

*[Signature]*

*R*

Retirada em: 18/12/2015 15:27 HRS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que, à empresa **GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 15.404.880/0001-39, estabelecida a Rua Santa Joaquina de Vedruna, nº 967, zona 05, CEP: 87015-150, na cidade de Maringá – PR, prestou satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Ângulo, pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 95.642.286/0001-15, com sede a Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72, centro, CEP: 86755-000, na cidade de Ângulo – PR, os seguintes serviços: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA LÉO & GIBA**, conforme Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2015

Atestamos que os serviços foram realizados primando à alta qualidade, honrando assim todos os prazos e compromissos contratuais assumidos.

Por ser expressão de verdade, data e firma o presente.

Ângulo, 16 de Dezembro de 2015.

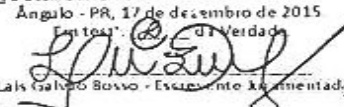


  
Nome: Antonio Carlos da Silva  
Função: Pregoeiro Municipal  
CPF: 930.334.869-91  
Prefeitura Municipal de Ângulo  
CNPJ: 95.642.286/0001-15



Cartório de Notas e Registro Civil de Ângulo - PR / CNPJ: 78.025.301/0001-67  
Av. Valério O. Estevão, 76, centro, C.P. 86.755-000  
Fone/Fax: (44) 3256-1276 / 3256-1175  
Primo Vandani Bozelhe  
Tabelião

FUNARPEN - SELO DIGITAL n° 4Dxli6 . gBvCQ . VR/zw ; controle: 3byul . OT25  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de: Antonio Carlos da Silva  
Ângulo - PR, 17 de dezembro de 2015  
Em test.: 

Custas: R\$4,52; Selo: R\$0,69

Lais Galvão Bosso - Escrivento Juramentada

**Lais Galvão Bosso**  
Escrivento Juramentada

Scanned by CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro  
www.paçandu.pr.gov.br  
(44) 3244-0400  
CNPJ: 76.282.664/0001-52



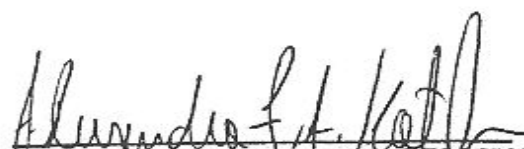
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que, à empresa **GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 15.404.880/0001-39, estabelecida a Rua Santa Joaquina de Vedruna, nº 967, zona 05, CEP: 87015-150, na cidade de Maringá – PR, prestou satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Paçandu, pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 76.282.664/0001-52, com sede a Rua Sete de Setembro, nº 499, centro, CEP: 87140-000, na cidade de Paçandu – PR, os seguintes serviços: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA LÉO & GIBA**, conforme contrato nº 106/2015.

Atestamos que os serviços foram realizados primando à alta qualidade, honrando assim todos os prazos e compromissos contratuais assumidos.

Por ser expressão de verdade, data e firma o presente.

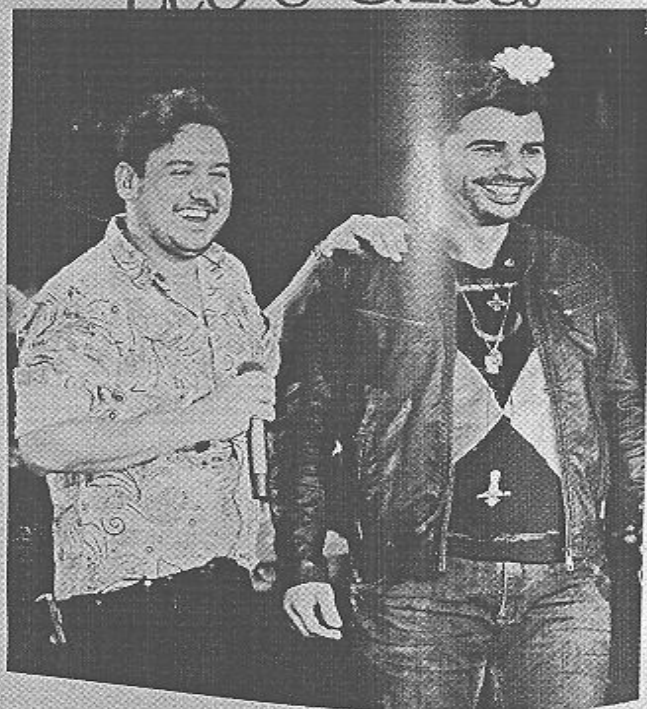
Paçandu, 16 de Dezembro de 2015.

  
**ALESSANDRO FELIPE ALVES KOTSIFAS**  
Secretário de Cultura  
CPF: 076.021.359-38  
Prefeitura Municipal de Paçandu  
CNPJ: 76.282.664/0001-52



32 aprovando

# Léo e Giba



... e Giba e Léo, por isso por Leonardo Rodrigues Alves e Benedito George. A vida de artistas ficou conhecida por suas vozes, suaves e um pouco contagiantes, e já chegaram com tudo. O primeiro trabalho foi lançado em Portugal, no ano de 2001. De lá para cá, já são 7 CDs e 2 DVDs, incluindo o mais recente CD e DVD ao vivo, gravado na cidade de Maringá e que conta com a atual música de trabalho "Revela". Lançada há dois meses, em parceria com a dupla Brunetto e Davi, o vídeo da música "Revela" já tem mais de meio milhão de acessos no YouTube e vídeos que prometem estar na cabeça da galera.

A cidade de Maringá não foi escolhida à toa para ser palco do mais recente trabalho. Além de ser a atual sede de Giba, é também a cidade natal de Léo. "Gracioso em Maringá foi enriquecedor, pois conheci ali uma verdadeira e ao lado de amigos e familiares", conta Giba.

## MAIS DE UMA DÉCADA DE AMIZADE E TALENTO

Cerca de 70 km separam Maringá, no Paraná, do Presidente Prudente, em São Paulo, terra natal de Léo. Mas o destino não poupou esforços para unir os dois jovens. Léo chegou na cidade quando tinha 10 anos e Giba, na época envolvido em outro projeto, Giba chegou à grande cidade alguns meses depois, mas a amizade se foi fortalecendo com o tempo, com a ajuda de alguns amigos em comum.

Léo nasceu em Presidente Prudente, no dia 10 de março de 1981. Começou a carreira tocando em barzinhos e em festas da cidade, e nasceu como inspiração na formação de muitos artistas locais, como Titi Parada Dura, Chitãozinho e Xororó, Tite Carneiro e Pôrto, dentre outros. Chegou a se formar em Direito, mas o coração ficou nas artes, então mais se dedicou ao trabalho e a uma vida de uma família de músicos.



## PORQUE CELEBRAMOS MAIS UMA CONQUISTA, E AO LADO DE AMIGOS E FAMILIARES."



Giba nasceu em Maringá, no dia 13 de março de 1977. Desde os 15 anos, cantava em bares e em casa com os amigos. Antes de carreira artística, trabalhava no comércio da família. Foi apaixonado, os sons de Chitãozinho e Xororó, Zezé Di Camargo e Luciano, João Paulo e Daniel, Leandro e Leonir, Gerson e Davi, e os mestres, como ele mesmo cita: Milton e José Rato e João Roberto Marcano.

Maurício

20

2

2



### PRESOS EM NOME DA MÚSICA

Hoje, além dos sucessos, a dupla guarda boas recordações e momentos curiosos (e engraçados!) destes quase 15 anos de carreira. Giba lembra um episódio em que foram confundidos com presos durante uma carona para um show. "Entramos em um camburão da polícia, que nos levaria até uma das nossas apresentações. Nisso, o preso, que estava na parte de trás veículo, pergunta: - Uê? Vocês brigaram também? - Rimos muito, e sempre lembramos esse momento engraçado".



### AO VIVO EM MARINGÁ

Da moda de viola ao que há de mais pop no sertanejo, o novo trabalho de Léo e Giba, *Ao vivo em Maringá*, conta com 22 faixas, sendo 17 delas músicas inéditas. Além disso, há participações especiais, como Bruninho e Davi, na música de trabalho "Relaxa"; Fiduma e Jeca, na música "Conselho de Amigo"; e Toni e Tiago, em "Meu Jeito Caipira de Amar". Quem ganha destaque também é a divertida "Bem é o Caramba", que abre o show em grande estilo, mostrando toda a alegria da dupla. **WJ**

"ENTRAMOS EM UM CAMBURÃO DA POLÍCIA, QUE NOS LEVARIA ATÉ UMA DAS NOSSAS APRESENTAÇÕES. NISSO, O PRESO, QUE ESTAVA NA PARTE DE TRÁS VEÍCULO, PERGUNTA: - UÊ? VOCÊS BRIGARAM TAMBÉM? - RIMOS MUITO, E SEMPRE LEMBRAMOS ESSE MOMENTO ENGRAÇADO."

*Maurício*

### LÉO E GIBA EM NÚMEROS

11 mil é o número de curtidas da dupla no Facebook.

9 mil é o número de pessoas que seguem Léo e Giba no Twitter.

3 mil é o número de seguidores no Instagram.

2 mil é o número de inscritos no YouTube.





compact disc  
DIGITAL AUDIO



# LÉO & GIBA

AO VIVO EM MARINGÁ

PARTICIPAÇÕES  
ESPECIAIS.

**B&D**  
BENEFÍCIO & DAVI

**FIDUMA  
& JECA**

**TONI & TIAGO**

*Maurício*

*R*

*[Signature]*

Scanned by CamScanner



# LÉO & GIBA

AO VIVO EM MARINGÁ

COMPACT  
disc  
DIGITAL AUDIO

Produzido por Triplicia do Brasil - 07 839 609/0001-50 - Promocional (vendável)

- 01 BEM É O CARAMBA 02 RELAXA (PART. BRUNINHO E DAVI) 03 BORA PRA FESTA  
04 UMA ROSA NA MÃO 05 UM DIA NORMAL 06 ELAS TÃO AFIM 07 EU DUVIDO  
08 CONSELHO DE AMIGO (PART. FIDUMA E JECA) 09 SEJA ONDE FOR  
10 VAI DE VOCÊ 11 COISA MAIS GOSTOSA 12 PODE IR 13 PRECÍPIO  
14 QUANDO EU DISSER ADEUS 15 SUFOCO  
16 MEU JEITO CAPIRA DE AMAR (PART. TONI E TIAGO) 17 A CULPA É SUA 18 EU E O GARÇOM  
19 DOIS DIAS 20 SEU PRAZO 21 TÁ VIRADO EM NADA 22 VIBRAÇÃO

DIREÇÃO MUSICAL: CÉSAR RIBEIRO / LÉO | DIREÇÃO GERAL: A6 PRODUÇÕES

**CONTATO PARA SHOWS:**  
44 3037 5552 // 9852 9793 // 9964 9190  
leoegiba@a6producoes.com.br  
contato@leoegiba.com  
www.leoegiba.com



SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



*maurilio*



# PROGRAMAÇÃO



DIA 30 DE OUTUBRO - (sexta-feira)  
 22h - Baile com decoração da Miss Itaipulândia 2015  
 EDGAR - Centro de Eventos



DIA 08 DE NOVEMBRO - (domingo)  
 18h - Abertura da Exposição do Comércio, Indústria e Prestação de Serviço para visitação  
 19h - Show infantil com Fiebre Pig e Frozen  
 20h - Almoço: Churrasco  
 21h - Dança com Matheus e Mathias

DIA 07 DE NOVEMBRO - (sábado)  
 18h - Abertura da Exposição do Comércio, Indústria e Prestação de Serviço para visitação  
 19h - Abertura oficial da Exposição do Comércio, Indústria e Prestação de Serviço  
 20h - Abertura do Rodeio Show  
 21h - Dança com Léo & Giba e Caio e Jádson



DIA 09 DE NOVEMBRO - (segunda-feira)  
 18h - Abertura da Exposição do Comércio, Indústria e Prestação de Serviço para visitação  
 19h - Fim do Rodeio Show  
 20h - Show com Fiebre Pig e Frozen  
 21h - Show de fogos comemorativo aos 23 anos de emancipação do município de Itaipulândia



ENTRADA GRÁTIS TODOS OS DIAS

## 23 anos Itaipulândia

"Terra das Águas Quentes"

07/Novembro

**Léo & Giba**

08/Novembro

**Frozen + Peppa Pig**

**Matheus & Mathias**

09/Novembro

**Pedro Paulo & Alex**

SUCESSO NAS REPÚBLICAS

Local: Gramadão e Praça ao lado do Centro de Eventos.

Miss 2015 30 de outubro

**07 a 09 de novembro**

Praça de Alimentação

**07 a 09 de novembro**

Parque de Diversões

**07 a 09 de novembro**

Exposição da Indústria, Comércio e Serviços

**07 a 09 de novembro**

**CONQUISTA**  
 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO



(45) 3326-7642

Rua Xavantes, 1094  
 Bairro Santa Cruz

Scanned by CamScanner

Maunio

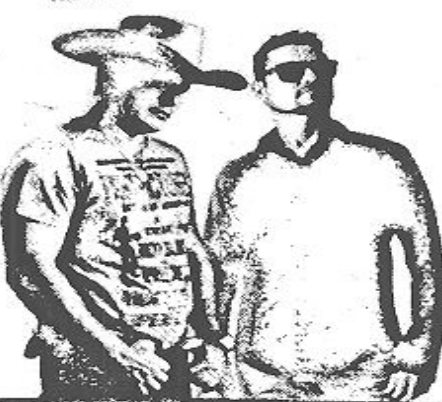


# PEDRINHAS PAULISTA 63 ANOS

18 SETEMBRO LEO & GIBA



19 SETEMBRO Evandro & Agnaldo



20 SETEMBRO CAFE SOCIETY



## PROGRAMAÇÃO

18/SETEMBRO  
FESTIVAL DE GINÁSTICA E DANÇA (19H30 NO CINE TEATRO)  
SHOW COM LEO & GIBA (21H30 NO PALCO PRINCIPAL)

19/SETEMBRO  
SHOW COM EVANDRO & AGNALDO (21H30 NO PALCO PRINCIPAL)

20/SETEMBRO  
2ª CORRIDA E CAMINHADA DE PEDRINHAS (08H00 NA PRAÇA ROMA)  
MISSA EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO (09H00 NA IGREJA MATRIZ)  
ALMOÇO COM MÚSICA AO VIVO NAS BARRACAS (12H00)  
DEFILE CÍVICO (15H30 NA AVENIDA BRASIL)  
SHOW COM A BANDA CAFE SOCIETY (21H30 NO PALCO PRINCIPAL)

TODOS OS DIAS PARQUE DE DIVERSÕES  
E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

VENHA COM A NOSSA BANDA CAFE SOCIETY

Scanned by CamScanner

Maurício



**Thalia Mariussi  
é eleita Miss  
Tupãssi  
Teen 2015**

Página 03

**Nova Aurora  
Promotor de  
Justiça Rafael  
Bittencourt recebe  
homenagem**

Página 08

**Cafelândia  
ganha Cia da  
Beleza**

Página 10



CONTASUL  
CNPJ 07.011.111/0001-00 Nova Aurora

**jornal de fato**

Ano IV - Edição 247, 05 de Setembro de 2015 - R\$ 2,50 - facebook.com/jdefato

**LOJAS  
MAIS**

Todas as lojas mais perto de você  
CAFELÂNDIA NOVA AURORA  
(43) 3241-1425 (43) 3243-1843  
Dr. Bernardo Lodi, 507 Dr. Fereira, 33

# 1º Cafelândia Rodeio Show movimenta o fim de semana

A equipe contratada para montar a estrutura do 1º Cafelândia Rodeio Show deixou o local do evento com 'cara' de festa de peão. O evento começou ontem (4) com praça de alimentação, rodeio profissional e show com a dupla Bartô & Renato.

Página 10



*mauricio*

*[Signature]*

Scanned by CamScanner

*[Small mark]*

**ANIVERSÁRIO 25º ANO**  
**ÂNGULO-PR**  
CABULEU DE PRATA

**COMIDAS TÍPICAS**  
12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100

**05/Set**  
Sábado  
Show Regional  
Cantor: João Pereira  
Cantor: Pôrto

**11/Set**  
Sábado  
**LÉO & GIBA**

**12/Set**  
Sábado  
**Juliano Cezar**

**12/Set**  
Sábado  
**AUGUSTO BIANCHI**

**13/Set**  
Domingo

**FESTA DO FRANGO**



**Ângulo - PR**

**EVENTO GRATUITO!**

Quarta fe. live  
dos shows  
**Parque de Diversões Gratuito**

**PRACA DA IGREJA MATRIZ**

**BRINDE 28 ANOS 2000**  
Desde 1972

**05/Set**  
Sábado  
**SANTA MISSA EM COMEMORAÇÃO DOS 25 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO**  
Início às 19h30

30 Anos

4º CARNIVALADA AMIGOS DO CHAPEU

Santa das crianças às 10h30 com distribuição aos pais

Realização: Prefeitura Municipal de Ângulo, Câmara Municipal de Ângulo, Secretaria de Cultura de Ângulo

*mainlio*

*[Handwritten signature]*

sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013

## Léo e Giba no programa Terra da Padroeira



Na manhã de próximo domingo (17), às 9:00h, Léo e Giba estarão ao vivo para todo o Brasil pela TV Aparecida no programa Terra da Padroeira.

"Você é nosso convidado para curtir essa grande festa e começar seu domingo com muita vibração..." - palavras dos apresentadores.

Rosely Rodrigues

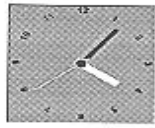
Postado por Rosely Rodrigues - ACBNews

Recomendação para o blog

PERQUISAR ESTE BLOG - No ar desde 02 de novembro de 2008

PERQUISAR

HORA CERTA



PREVISÃO DO TEMPO

| Local  | Tempo      | Temperatura |
|--------|------------|-------------|
| Quarta | 13/02/2014 | 13          |
| Quinta | 14/02/2014 | 11          |
| Sexta  | 15/02/2014 | 12          |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*Maurício*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



adeciga  Apresenta:



# XIX OKTOBERFEST

adeciga  - CIDADE GAÚCHA - PR  
11 a 14 de OUTUBRO / 2012



**Marcos & Belutti**  
11/10 - QUINTA



**Léo & Giba**  
12/10 - SEXTA



**BANDA FRUTO PROIBIDO**  
13/10 - SÁBADO  
14/10 - DOMINGO

NÃO FIQUE DE FORA DA MAIOR E MELHOR  
FESTA DE CHOPP DA REGIÃO!!



## PROGRAMAÇÃO

## PONTOS DE VENDA

### DIA 11/10/2012 - Quinta-Feira

18:30h - Sangria do primeiro Barril de Chopp  
no centro da cidade  
20:00h - Praça de alimentação, Som ao Vivo  
23:00h - Show com Marcos & Belutti  
+ Banda

### Portaria da Adeciga

SanMils Lanchonete - (44) 3675-2391  
Farmácia Vander Farma - (44) 3675-1631  
Farmácia Farmanossa - (44) 9942-0525  
Cidade Auto Posto - (44) 3675-1335  
Lanchonete do Partal - (44) 9941-9600

NO RETORNO PARA SEUS LARES, ELEJA UM  
MOTORISTA PARA SEU GRUPO  
E LEVE SEUS AMIGOS A SALVO PARA CASA.  
**SE BEBER, NÃO DIRIJA!**

### DIA 12/10/2012 - Sexta-Feira

16:00h - Abertura das Chopeiras  
20:00h - Praça de alimentação, Som ao Vivo  
22:00h - Baile Com Som Eletrônico - Salão Social  
23:00h - Show com Léo e Giba  
+ DJ

**CHOPP GERMANIA**  
20.000 MIL LITROS DE CHOPP  
(CHOPP CLARO, CHOPP ESCURO,  
CHOPP DE VINHO, ENERGÉTICO  
E GUARANÁ EM BARRIL)

## PARQUE DE DIVERSÕES

## PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

## ESTACIONAMENTO AMPLO

### DIA 13/10/2012 - Sábado

16:00h - Abertura das Chopeiras  
20:00h - Praça de alimentação, Som ao Vivo  
22:00h - Baile Com Som Eletrônico - Salão Social  
23:00h - Show com Banda Fruto Proibido

## INFORMAÇÕES

(44) 3675-1481

[www.adeciga.com.br](http://www.adeciga.com.br)

[adeciga@brs.com.br](mailto:adeciga@brs.com.br)

## Cobertura e Divulgação

**LUNNA**  
Eventos e Divulgações

Scanned by CamScanner

*Maurício*

*R*





www.O GUMULO.com

APRESENTAM



som livre  
VIBRAÇÃO

13  
OUTUBRO  
ROTARY CLUB  
Primavera-SP

# LÉO & GIRA

## Convites

1º Lote - R\$20,00

2º Lote - R\$25,00

3º Lote - R\$??

## Pontos de Venda

### Primavera:

Cesinha Conveniência / Moda Mix  
Dona Batista / Rotary Club

### Rosana:

Auto Posto Zangoli

### Diamante do Norte:

Supermercado Zanturini

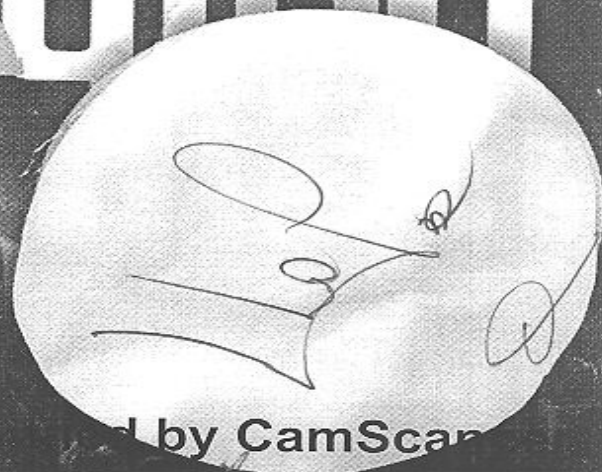
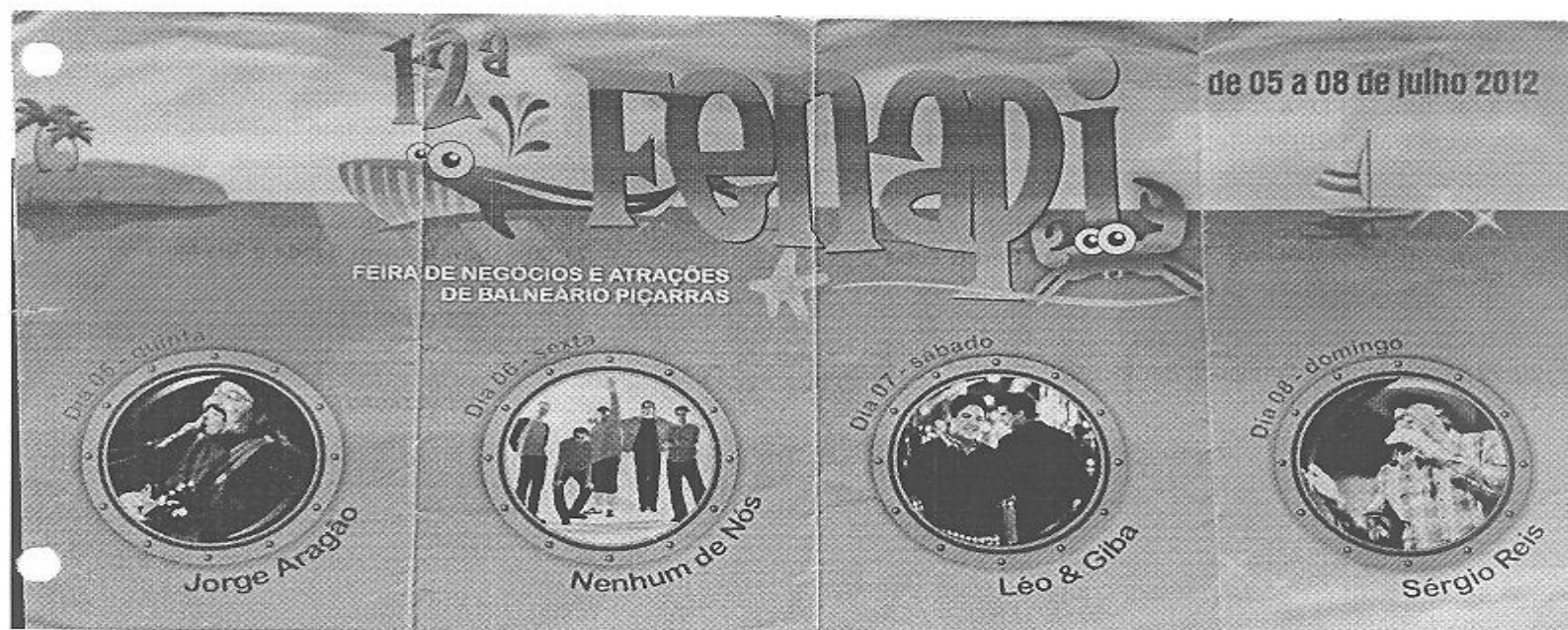


imagem (44) 9959-4245

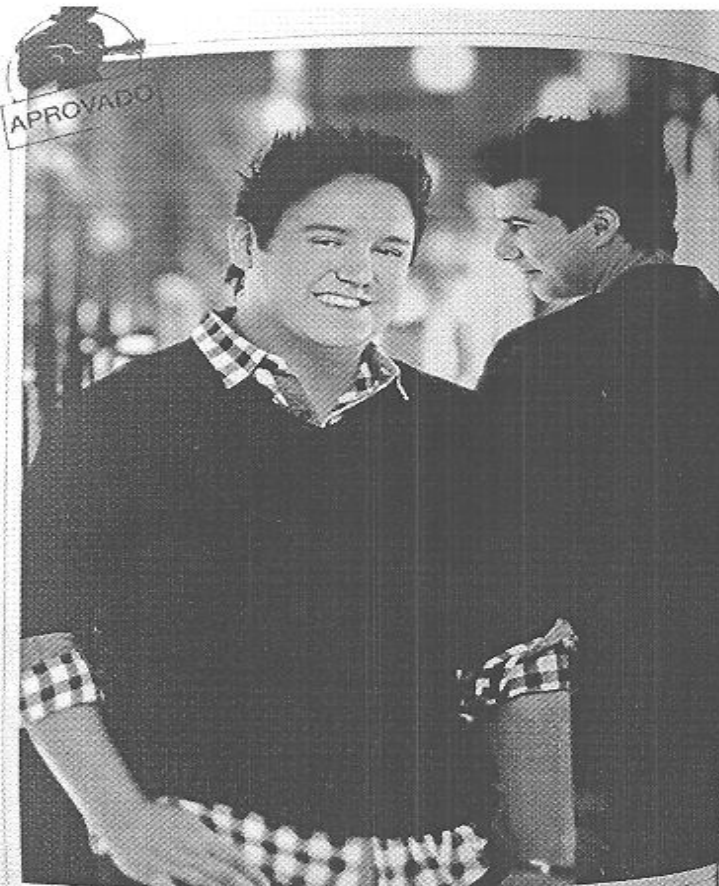
by CamScanner

Mountain

R



*[Handwritten signatures and initials]*



## LÉO & GIBA

**A**os 12 anos de carreira, em sua segunda formação e 5 álbuns, incluindo 1 DVD, Léo & Giba se firmam no cenário sertanejo com o CD *Voragem*, uma proposta de sucesso com a gravadora Som Livre, que levou o nome da dupla para todo o Brasil. O conceito da gravadora configura um dos momentos mais especiais da carreira do duo. Há também as coleções de hits de cores no mesmo formato de tempos, como *Turnê e Zepel* – com o lançamento entre as mais executadas em Portugal ainda hoje –, e o disco de mais de 600 mil acessos no YouTube em menos de três dias, apenas com o clipe de *Voragem*. O clipe, que faz parte do DVD *Festa Sertaneja* – Volume 2, com Léo e Giba ainda é veiculado diariamente no canal oficial *Música*. Há e para mais, já há os parcerias com os artistas mais relevantes e muita inspiração, como o hit de sucesso com o mesmo nome. Para ter mesmo o pé de chulé.

Como surgiu a proposta para os trabalhos na Europa? A carreira internacional é uma meta? L: Gravamos um CD no Brasil e, através de alguns amigos, esse trabalho chegou até a gravadora Veisco, que fez o convite para algumas gravações de shows em terras lusitanas. G: Mesmo tendo nossas músicas ainda muito executadas em Portugal, desenvolvemos nossa carreira para o Brasil. Encaramos a carreira internacional como consequência de um trabalho bem feito.

Foto: [illegible]

*Mauro*



W aprovado

Como surgiu a ideia de mesclar o sertanejo e o eletrônico? Vocês curtem música eletrônica também?  
L: Sempre procuramos trazer um diferencial em nossas músicas e essa é mais uma aposta. Curtimos música eletrônica e outros estilos, pois entendemos que isso enriquece as composições e o repertório.

Q: A dupla sempre teve como marca o alto astral e a vibração, característica que a música eletrônica traz consigo.

O que os inspira para compor?

Q: As composições têm como inspiração histórias próprias, de amigos e coisas do cotidiano.



Qual foi o momento mais marcante da carreira de vocês, até hoje?

L: A parceria fechada com uma das maiores gravadoras do Brasil, Som Livre.

Quem são seus ídolos na música?

L: Téo Carmelo & Perdinho, Sérgio Reis, Trio Parada Dura, César & Paulinho, Fernando & Sorocaba e Bruno & Marrone, entre outros.

Q: Jorge & Mateus, Bruno & Marrone, Zé Di Camargo & Luciano, Mato Grosso & Márcia, Trio Parada Dura, Milionário & José Rico.

O que ouvem no dia a dia?

L: Sertanejo raiz e música gospel.

Q: Sertanejo

## RAIO X



### LÉO

Nome completo: Leonardo Henrique Rodrigues Alves

Idade: 31 anos

Local de nascimento: Presidente Prudente - SP

Canções preferidas: Téo Carmelo, Sérgio Reis e Leonardo Gonçalves.

Uma qualidade e um defeito: Estou sempre de bem com a vida, mas sou cabeça dura.

Uma travessura de criança: Jogar poeira na vitrola dos vizinhos.

Sonho de consumo: Um apartamento legal na praia.

Um lugar: O palco.

O Wood's é... Uma marca forte, que levanta a bandeira do sertanejo com muita propriedade.

### GIBA

Nome completo: Benedito Georgino Junior

Idade: 34 anos

Local de nascimento: Maringá - PR

Canções preferidas: Bruno (Bruno & Marrone), Mato Grosso, Zé Di Camargo

Uma qualidade e um defeito: Sinceridade e perfeccionismo.

Uma travessura de criança: Pegar dinheiro escondido da mãe para pagar doce para os amigos da escola.

Sonho de consumo: Apartamento duplex na praia.

Um lugar: Onde me sinto bem.

O Wood's é... TOPI Referência de boa música e lugar de gente bonita.

O  
convicto

Incluindo os novos sucessos

"Bem é o caramba"

com Sepu João Neto & Frederico

"Eu sou daqueles"

"Tá tudo preparado"

"Frente fria"

# LÉO & GIBA

Tá Tudo Preparado

Maurício

Scanned by CamScanner



Incluindo os novos sucessos:

"Aqui é meu lugar"

(Duetto com Gaby Amaral)

"Tô querendo você"

"Bem é o caramba"

Part. Esp.

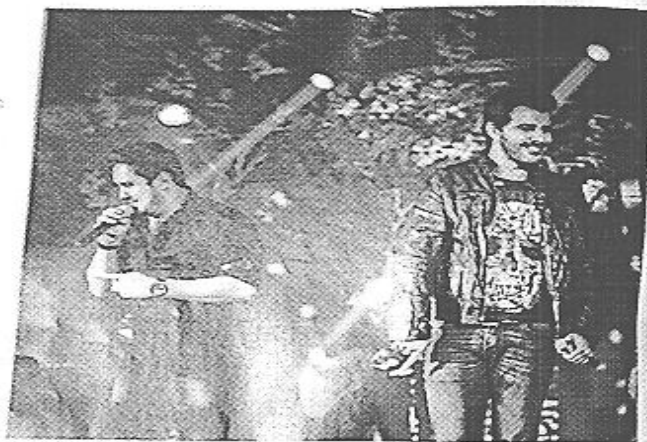
"Vibração"

(Part. Especial com Gaby Amaral)

# LÉO & GIBA

*maanta*

Scanned by CamScanner



## O sucesso de Léo e Giba

UNIDOS PELO ACASO, MANTIDOS PELO TALENTO

A dupla Léo e Giba é sempre classificado de dupla centenária que se forma por sorte ou destino. Os rapazes se conheceram no ano de 2000, quando Léo, que tem 33 anos e é casado com a jornalista Priscilla, se mudou para o prédio de Giba, de 35 anos, na cidade paranaense de Maringá. Logo, passaram a frequentar festas de amigos em comum. Em um desses encontros, um levou um violão, o outro começou a cantar e os dois perceberam que havia entre eles uma grande afinidade. Os dois viraram uma dupla centenária. Foi um caso, porém, aquele que por acaso, surgiu uma bela amizade e uma grande parceria na vida profissional.

Apesar de terem se conhecido já adultos, suas trajetórias se assemelham em várias coisas, e uma em especial: os dois cantam e tocam música centenária desde crianças. O pai de Giba também é bôbo em comum entre Léo e Giba. "Meu pai é o pai de Giba. Todos na minha família cantam e tocam, então me incentivaram desde sempre a seguir essa carreira", diz Léo. E Giba completa: "Sempre me incentivaram, sempre muito orgulho de mim. Minha família gosta de música antiga". E assim, o que era um lugar como uma orquestra nos dias de hoje, se tornou um lugar como uma orquestra nos dias de hoje.



"A concorrência é grande, tem muita gente profissional e capaz no meio,"  
LEO

Viu uma grande parceria e uma profissional carreira no meio artístico. Além de viver pelo país, a dupla sou do interior do Paraná para, em 2003, lançar seu primeiro CD em Portugal. Léo conta que dois fãs que moram lá receberam o CD de uma das lojas, que acabou logo depois em um comércio "famoso", nessa época, a loja tinha por lá. Os dois chegaram lá a ser seus músicos entre as mais executadas do país.

Nos meses com o sucesso em Portugal, a saúde ficou mais alta. Léo e Giba voltaram para o Brasil em 2004, três anos depois da chegada na F. Giba tinha mudado para um lugar em São Paulo, seu primeiro CD independente. A partir disso, as coisas começaram a dar certo. Léo tem os shows de shows em quase todos os estados e o sucesso foi aumentando, mesmo no comércio, mesmo da música centenária.

Mal Léo e Giba viraram que a grande quantidade de cantores e duetas não se espalhe nem só para "a concorrência é grande, tem muita gente profissional e capaz."

mas sempre tem espaço para quem faz um trabalho bom e com dedicação", comenta Léo. Giba diz que a música centenária, que já viveu em São Paulo, mudou-se para viver que merece o topo. "Graças a Deus, a música boa e de qualidade está voltando ao cenário nacional, assim podemos cantar e gravar aquilo que queremos e de que realmente gostamos".

### Inspiração que vem do dia a dia

E assim eles têm feito não apenas cantando e gravando o que gostam, mas também tocando as próprias músicas. A inspiração vem do dia a dia, da rotina, da vida que a dupla vive. "Temos um tempo e então eles têm a amizade no mesmo tempo". Giba revela que também tem algumas ideias, e que por isso, não precisa de muita inspiração. "Se você, a inspiração para uma música vem do dia a dia, às vezes, nos reunimos e a música surge", diz Giba.

*Maurício*



Com a carreira indo de vento em popa e a agenda sempre cheia de shows e shows, a dupla já colhe alguns frutos do trabalho bem feito que tem feito: o carinho dos fãs, que só aumentam e a quem os músicos fazem questão de retribuir a atenção. Um dos sonhos realizados foi tocar com alguns de seus ídolos. "Tivemos a oportunidade de conhecer Bruno e Marrone, e cantamos junto com Matogrosso e Mathias. Foi emocionante, inesquecível", revela Giba.

O próximo passo é a gravação de um DVD ao vivo, em Maringá, em comemoração aos 10 anos da dupla. Ainda faltam muitos detalhes para a execução desse novo trabalho, mas Léo e Giba não escondem a animação e já estão escolhendo as músicas. O show ainda está em fase de produção, e quase nada está definido, mas, revendo a trajetória dos dois, uma coisa é certa: em breve teremos mais um grande trabalho de qualidade no mercado.

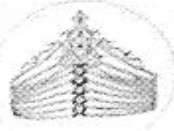
**"Às vezes, a  
inspiração  
para uma  
música vem  
do nada."**

GIBA

*Maurício*  
Scanned by CamScanner



## PROGRAMAÇÃO



**DIA 30 DE OUTUBRO - sexta-feira**  
 22h - Bate-papo com a equipe da Miss Maipulândia 2015.  
 LOCAL - Centro de Eventos



**DIA 01 DE NOVEMBRO - (domingo)**  
 14h - Abertura da Exposição do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços para visitação.  
 17h - Show infantil com Peppa Pig e Frozen.  
 21h - Rodeio Show.  
 23h - Tchau com Matogrosso e Mathias.

**DIA 07 DE NOVEMBRO - sábado**  
 14h - Abertura da Exposição do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços para visitação.  
 16h30 - Abertura oficial da Exposição do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços.  
 17h - Abertura do Rodeio Show.  
 21h - Show com Léo & Giba e Cesar & Jackson.



**DIA 08 DE NOVEMBRO - (segunda-feira)**  
 18h - Abertura da Exposição do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços para visitação.  
 21h - Fim do Rodeio Show.  
 22h - Show com Pedro Paulo & Alex.  
 07h30min - Show de fogos comemorativo aos 23 anos de emancipação do município de Maipulândia.



ENTRADA FRANCA TODOS OS DIAS

# 23 anos

## Maipulândia

"Terra das águas termais"

**07 a 09 de outubro**

**MISS 2015**

**07 a 09 de novembro**

**Rodeio Show de**

**07 a 09 de novembro**

**Praça de Alimentação**

**07 a 09 de novembro**

**Parque de Diversões**

**07 a 09 de novembro**

**Exposição da Indústria, Comércio e Serviços**

**07/Novembro**

**LEO & GIBA**

Participação Especial

**08/Novembro**

**Matogrosso & Mathias**

Frozen + Peppa Pig

**09/Novembro**

**PEDRO PAULO & ALEX**

SUCESSO NAS REPÚBLICAS

Local: Gramadão e Praça ao lado do Centro de Eventos.

**CONQUISTA**  
 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO



**(45) 3326-7642**

Rua Xavantes, 1094  
 Bairro Santa Cruz

Scanned by CamScanner

Mauntia Edição 2011 Cidade News



**PARECER JURÍDICO**

**Inexigibilidade Nº 005/2015**

**Processo Administrativo nº 119/2015**

**Objeto:** “Contratação de empresa para realização de show artístico com a Dupla Léo & Giba (31/12/2015), em comemoração a virada do ano”.

O processo em análise é aquele referente a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015.

Junto ao processo encontra-se: 1- Justificativa da Comissão Permanente de Licitação; 2- comunicação e solicitação da Secretaria de Administração; 3- Solicitação de saldo orçamentário pelo Secretário Administrativo e confirmação de saldo pelo Departamento de Contabilidade; 4- Autorização da Chefe do Poder Executivo para contratação da empresa; 5- Documentos de habilitação, Atestados de capacidade técnica, e orçamentos da empresa a ser contratada;

Em suma é o que se extrai do encartado.

Passo à manifestação requerida.

O feito iniciou-se com o pedido do Secretário de Administração justificando o requerimento, tendo-se em vista a necessidade de proporcionar lazer aos munícipes e, aproveitando a chegada do fim de ano, viu-se conveniente a abertura de processo licitatório, modalidade inexigibilidade, a fim de contratar uma empresa para realização de show artístico.

Segundo a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, a empresa a ser contratada, a **GÊMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, apresentou documentos que comprovam a capacidade técnica necessária e exclusividade para a realização de show artístico com a dupla **LÉO & GIBA**.





# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Também argumentou-se que não há que se falar em processo licitatório, considerando-se estar configurada situação que permite a inexigibilidade de licitação, por se tratar contratação de profissionais do setor artístico, através de empresário exclusivo, sendo a dupla sertaneja consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública.

Portanto, conforme se observa nos autos, há documentos que comprovam que a empresa a ser contratada é representante exclusiva dos artistas e possui carta de exclusividade para a realização de show com a dupla “LÉO E GIBA”, bem como, foram juntados atestados de capacidade técnica de Municípios onde a empresa prestou serviços com exclusividade.

Quanto à consagração pela opinião pública ou mídia especializada, foram juntados aos autos vários documentos publicitários que comprovam a realização inúmeros shows realizados pela dupla sertaneja no Estado do Paraná, os quais, entenderam a Comissão de Licitação e Pregoeiro designado, que comprovam a consagração pela opinião pública.

Ressalta-se que não cabe a esta Procuradoria Jurídica emitir opiniões ou juízos de valor quanto à existência ou não de consagração pela opinião pública ou crítica especializada, devendo tais questões serem valoradas e analisadas pela Comissão de Licitação, a qual, no caso, entendeu estar cumprido referido requisito.

Dessa forma, partindo-se da justificativa apresentada pela Comissão de Licitação, não há outra conclusão a se chegar senão na existência de inviabilidade de competição, se mostrando uma hipóteses apta a se amoldar ao tipo legal do art. 25, inc. III, da lei 8.666/1993.

Vejamos o que, nestes casos, diz a lei 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*[...]*

*III – Para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



[...]

*Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*

*Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III - justificativa do preço.*

*IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

Sabe-se que a inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, melhor dizendo, é impossível promover-se a competição, tendo em vista que um dos contêndores reúne qualidades tais que o tornam único, exclusivo, sui generis, inibindo os demais pretendentes participantes.

Para Lúcia Valle Figueiredo e Sérgio Ferraz (1992, p.33) “*Há inexigibilidade quando ocorrem, em caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais, porque inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação*”. (FIGUEIREDO, Lucia Valle. Direitos dos licitantes. 3. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1992. p.33.)

A respeito dos citados dispositivos legais, Hely Lopes Meirelles tece o seguinte comentário:



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



*Em todos esses casos a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato (2006, p.284) MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 32. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.826p.*

Quanto à justificativa do preço, a Comissão de Licitação afirmou que, por meio de consultas prévias, o valor da contratação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), aparenta encontrar-se compatível com o interesse público e com o preço praticado no mercado.

Juntou-se Nota Fiscal do Município de Maringá, referente a serviço prestado pela empresa a ser contratada no mês de Novembro do corrente ano, comprovando que o preço praticado no mercado pelos serviços da empresa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), informando a referida Comissão que o acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) se deu pela data que será realizado o Show, que será na virada do ano, período que a demanda aumenta consideravelmente, fato que acarreta o encarecimento no valor das contratações no setor artístico.

No caso em análise, portanto, verifica-se que há autorização legal para se efetuar a contratação direito por inexigibilidade, eis que preenchidos todos os requisitos exigidos pela lei para tanto.

Ademais, além dos requisitos intrínsecos (profissionais do setor artístico consagrados pela opinião pública), presentes também estão os requisitos extrínsecos ou formais exigidos pela lei, vez que comprovada a representação exclusiva da empresa a ser contratada em relação à dupla sertaneja, a razão da escolha do fornecedor e o preço a ser pago para a realização do Show, que é o praticado dentro do mercado.

Pelo exposto, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, sendo compatível com as disposições do art. 25, III, e art. 26, parágrafo único, todos da lei 8.666/93, motivo pelo qual poderá a Prefeita Municipal, caso venha a adotar posicionamento semelhante, contratar os serviços da empresa em questão.



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

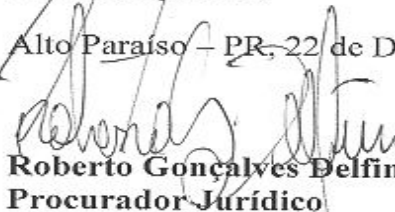
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Por fim, ressalta-se que os pareceres proferidos em processos de dispensa e inexigibilidade de licitação são *facultativos e não vinculantes*, de forma que a autoridade consulente não se vincula ao parecer proferido e seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo, visto sua natureza jurídica de mero *ato de administração consultiva*, conforme jurisprudência pacífica do STF<sup>1</sup>.

É o nosso parecer.

Alto Paraíso - PR, 22 de Dezembro de 2015.

  
**Roberto Gonçalves Delfim**  
**Procurador Jurídico**  
**OAB-PR 58768**

<sup>1</sup> STF - MS 24073 DF, Relator: Carlos Velloso, Data de Julgamento: 06/11/2002, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJ 31-10-2003.

STF - MS 24631 DF, Relator: Min. Joaquim Barbosa, Data de Julgamento: 09/08/2007, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-018 01-02-2008





**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

**CNPJ 95.640.736/0001-30**

**CEP 87528-000**

**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

**e-mail – [altoparaíso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaíso@pref.pr.gov.br)**



**DECRETO N.º 1284/2015**

**DATA: 22 de Dezembro de 2015.**

**SÚMULA:** Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n°005/2015.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Comissão Permanente de Licitação, **CONSIDERANDO** o resultado apresentado pela

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica Adjudica em favor da empresa **GEMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 005/2015.

**Art. 2º)** Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação n° 005/2015, em favor da empresa **GEMEOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem como objeto: a Contratação de empresa para realização de show artístico com a Dupla Léo & Giba (31/12/2015), em comemoração a virada do ano.

**Art.3º)** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2015.

  
**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARAMA ILUSTRADO  
CIRCULAR OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 23 / 12 / 2015  
Folha N.º 10.555



[leis@ilustrado.com.br](mailto:leis@ilustrado.com.br)



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO N.º 128/2015  
S. 0016, 22 de Dezembro de 2015.

RAIMUNDA, Adjunta e Homóloga resultado do processo de Inexatibilidade na Licitação n.º 005/2015;  
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Conselho Permanente de Licitação,  
DECRETA:

Art. 1º Fica julgada em favor da empresa GEMECS PRODUTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME, o resultado do processo de Licitação n.º 005/2015.

Art. 2º Fica homologado o resultado de Inexatibilidade de Licitação n.º 005/2015, em favor da empresa GEMECS PRODUTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME, que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de show artístico com a dupla Leo & Gêia (31/12/2015), em comemoração a virada do ano.

Art. 3º Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ofício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2015.

RAIMUNDA APARECIDA ZANUETO PARRA,  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**

LEI N.º 635/2015  
ESTADO DO PARANÁ

Alfubui denominada oficial a ruas localizadas no núcleo urbano do Município de Brasilândia do Sul, "Estado do Paraná, A Câmara Municipal de Vereadores de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições aprovou e eu, MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da rua "sem nome" - sem denominação oficial-, localizada perpendicularmente a rua Aldélio de Bona e avenida Brasil, lado direito da quadra n.º 17 que serve de sede ao "barraço do agulheiro" e "barraço do setor de obras" do Poder Executivo Municipal, do núcleo urbano do Município de Brasilândia do Sul, passando a denominar-se oficialmente rua "João Vitorino de Sousa".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a regulamentar, bem como providenciar a instalação ou substituição da placa indicativa de nomenclatura de que trata esta Lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

[illegible]

Atbui denominação oficial a ruas localizadas no núcleo urbano do Município de Brailândia do Sul, Estado do Paraná





# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

E-mail –



CONTRATO Nº 133/2015  
INEXIGIBILIDADE nº 005/2015  
Homologado: 23/12/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO E A  
EMPRESA **GÊMEIOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
LTDA.**

**I – CONTRATANTES:** "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma **GÊMEIOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CGC/MF 15.404.880/0001-39, com sede Rua Santa Joaquina de Vedruna, n.º. 967, Zona 05, CEP: 87.015-150, estabelecida no Município de Maringá, Estado do Paraná, denominada CONTRATADA.

**II – REPRESENTANTES:** REPRESENTA A CONTRATANTE a Sra. Prefeita Municipal, Sra. Maria Aparecida Zanuto Faria, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG n.º 2.137.841 SSP/PR e CPF: 571.048.409-15 e a CONTRATADA o Sr. **GUILHERME CUTOLO FERREIRA**, Brasileiro, solteira, empresário, maior, residente e domiciliado à Avenida João Paulino Vieira Filho, n.º. 763, Apto. 1304, Edifício Luís Carlos Bussolin, Zona 07, CEP: 87.020-015, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador do RG n.º 7.261.498-4. SSP/PR e CPF. 035.443.129-30.

**III – DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Prefeita Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório na Modalidade de Inexigibilidade nº 005/2015, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

**IV – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital do Processo de Inexigibilidade nº 005/2015, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste a Contratação de empresa para realização de show artístico com a Dupla Léo & Giba (31/12/2015), em comemoração a virada do ano.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de até 23/04/2016, contado a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante termo de aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000



Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

E-mail –

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

3.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do show e após a emissão da Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, (Cheque Nominal ou depósito, em Conta Corrente do contratado ou transferência eletrônica).

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação (ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

|     |              |                           |                            |                    |     |
|-----|--------------|---------------------------|----------------------------|--------------------|-----|
| 680 | 339039230000 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 05.03.00.13.392.0011.2.036 | DIVISAO DE CULTURA | 275 |
|-----|--------------|---------------------------|----------------------------|--------------------|-----|

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A empresa contratada deverá efetuar o show no dia 31 de Dezembro de 2015, com início às 23h30minhs (vinte horas e trinta minutos), com duração mínima de 01hr50min (Uma Hora e Cinquenta Minutos) de show, a empresa contratada deverá efetuar os serviços, imediatamente, quando requisitada pela Secretaria de Administração, mais precisamente o seu Secretario o Sr. Marcos de Paula Faria, durante a vigência do contrato.

5.2. O serviço deverá ser efetuado mediante apresentação de requisição devidamente assinada e carimbada por representante do município detentor de poderes para tanto e no local previamente indicado pela municipalidade.

5.3. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o serviço, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, e pelas

Particularidades de uso do produto, objeto deste contrato, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos serviços imediatamente, sem ônus para a Prefeitura do





# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000



Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

E-mail –

Município de Alto Paraíso, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS GARANTIAS**

6.1. Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DO FORNECEDOR.**

7.1. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

7.2. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

7.3. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto deste Contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura do Município de Alto Paraíso;

7.4. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas aos fornecimentos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.5. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto do Pregão.

7.6. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos na subcláusula, e não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura do Município de Alto Paraíso, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual o fornecedor signatário deste Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura do Município de Alto Paraíso.

## **CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. A Prestação de serviços prevista poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

8.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação para o lote.

8.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000



Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

E-mail –

8.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

9.1.1 Sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei no. 8.666/93, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia, sobre o valor da despesa, se houver atraso injustificado na entrega da prestação de serviços e por descumprimento haja recusa na entrega do produto licitado, independentemente de multa moratória.

9.1.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à tesouraria da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

9.1.4. Vencido o prazo proposto e não sendo cumprido o objeto, ficará o órgão comprador liberado para se achar conveniente, rescindir o Contrato, aplicar a sanção cabível e convocar se for o caso, outro fornecedor, observada a ordem de classificação, não cabendo ao licitante inadimplente direito de qualquer reclamação.

9.2.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

9.2.2.1. Advertência;

9.2.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 5 (cinco) dias, contado da comunicação oficial;

9.2.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

9.2.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o fornecedor que:

9.2.4. Deixar de assinar o Contrato;

9.2.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

9.2.6. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.7. Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.8. Fizer declaração falsa;

9.2.9. Cometer fraude fiscal;

9.2.10. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

9.3. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

9.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.5. Compete a Procuradoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10. A rescisão contratual poderá ser:



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000



Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

E-mail –

10.1 Determinadas por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93;

10.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.3. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da mesma Lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato O Edital do Processo de Inexigibilidade nº 005/2015 e seus respectivos anexo, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

11.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, com Exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos na Constituição Federal. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Alto Paraíso– PR, 23 de Dezembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Maria Aparecida Zanuto Faria - Prefeita

  
\_\_\_\_\_  
Gêmeos Produções Artísticas LTDA - ME  
Guilherme Cutolo Ferreira

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Valdemir Ribeiro Sparapan  
005.876.549-29

  
\_\_\_\_\_  
Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
033.220.759-58



